

Lei nº 277

Extingue cargos, no quadro da Prefeitura, e da outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos de porteiro contínuo e de auxiliar de datilógrafo, com vencimentos de R\$600,00 e R\$1.500,00, respectivamente, por mês.

Art. 2º - Fica extinto, igualmente o cargo de enfermeira, com vencimentos de R\$600,00 por mês.

Art. 3º - Ficam suprimidos os auxílios destinados ao pagamento do Delegado de Polícia Civil, e da Secretária da Junta de Abastecimento Militar de R\$200,00, mensalmente, cada uma.

Art. 4º - Fica suprimido o fornecimento de café a funcionários e vereadores.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de

Idiá, 12 de março de 1959.

a) José Olímpio Bianj.
Prefeito Municipal
a) Mariza Rocha.
Secretaria

Registrada e publicada na
Secretaria da Prefeitura Municipi-
pal em 23 de março de 1959.
Mariza Rocha.
Secretaria